



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Decreto N.º 1.041/2019, de 13 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a adesão da Administração Pública Municipal de Jaguaribe/CE, a Greve Geral do dia 14 de junho de 2019, em protestos contra a reforma de previdência, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aderir a Greve Geral no dia 14 de Junho de 2019, em virtude de manifestações nacionais contra a reforma da previdência social;

**CONSIDERANDO** que o direito de Greve do Trabalhador é consagrado pela Constituição Federal de 1988, e pela Lei de N.º 7.783/1989;

**CONSIDERANDO** que no dia 14 de junho de 2019, haverá manifestações dos servidores públicos municipais no Salão Paroquial, a partir das 7:30h.;

**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal pode decretar ponto facultativo para o serviço público;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Adesão da Administração Pública Municipal de Jaguaribe/CE, a Greve Geral Contra a Reforma da Previdência, onde fica ainda decretado **ponto facultativo**, na data de 14 de junho de 2019, para todos os Servidores Públicos vinculados a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** O disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos servidores municipais da área da saúde, que atuam em Regime de plantão, e que prestem serviços essenciais, e que exerçam suas atribuições funcionais no Hospital Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará.

**Art. 3º.** A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

urgentes, limpeza pública, saúde, fiscalização e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU, e etc.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ, aos 13 de Junho de 2019.

JOSE ABNER  
NOGUEIRA DIOGENES  
PINHEIRO:04163044353

Digitally signed by JOSE ABNER NOGUEIRA  
DIOGENES PINHEIRO:04163044353  
DN: cn=JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES  
PINHEIRO:04163044353 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=19533763000126  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2019-06-13 16:12-03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ADIAMENTO** – O Pregoeiro Oficial do Município de Jaguaribe, torna público para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da sessão de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.05.01/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, com nova data de abertura para o dia **18 de junho de 2019**, às **08:00 horas**, em função do Decreto Municipal N.º 1.041/2019, de 13 de Junho de 2019, que dispõe sobre a adesão da Administração Pública Municipal de Jaguaribe/CE, a Greve Geral do dia 14 de junho de 2019, em protestos contra a reforma de previdência, e dá outras providências. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3522-1092. Jaguaribe/CE, 13 de junho de 2019. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

Devido à emissão de o referido Decreto ter sido após o horário de fechamento das edições dos jornais, a referida publicação circulará no dia **14/06/2019** no **Jornal “O Povo”** e no dia **17/06/2019** no **Diário Oficial do Estado do Ceará**.